ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 12/2025

Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre os Projetos de Lei nº 042 e 044 do corrente ano. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Luís Ricardo La-Bella e Revisor – Vereador Sisínio Viana.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Juliano Machado - Presidente, Luís Ricardo La-Bella – Relator e Sisínio Viana – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 042 e 044 de 2025. Projeto de Lei nº 042 de 2025 "Autoriza a contratação de 1 Nutricionista para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa" e Projeto de Lei nº 044 de 2025 "Autoriza a contratação de 2 Serviços Gerais para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa". Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre as matérias em pauta. Conforme exposição de motivos do Projeto de Lei nº 042, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa necessita de um nutricionista para atender às exigências do Conselho de Nutrição e da Vigilância Sanitária, já que fornece alimentação aos pacientes. A atual nutricionista contratada temporariamente deixará o cargo em 31 de maio de 2025, após ser nomeada em concurso no Município de Caçapava do Sul. Como o último concurso municipal não teve aprovados, será realizado um Processo Seletivo Simplificado para preencher temporariamente a vaga, sem aumento de despesas, pois a nova contratação substituirá a existente. Conforme exposição de motivos, o Projeto de Lei nº 044 tem o objetivo de manter as escalas de trabalho e evitar a sobrecarga dos demais servidores, garantindo o cumprimento de folgas, férias e demais direitos legais, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa busca preencher as vagas deixadas pelas servidoras que solicitaram exoneração de seus cargos de serviços gerais. Para viabilizar essas contratações, será realizado Processo Seletivo Simplificado visando garantir o funcionamento das atividades da Fundação, onde a escala de trabalho do cargo de serviços gerais corresponde a 12 horas diárias, sete dias por semana, com atuação na limpeza, lavanderia, copa e cozinha. Esta Comissão, após analisar as documentações apresentadas pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos e Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a tramitação dos referidos Projetos de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR JULIANO MACHADO - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADOR LUÍS RICARDO LA-BELLA - PDT
RELATOR

VEREADOR SISÍNIO VIANA – PT
REVISOR